PORTARIA Nº 120/2025

EMENTA: Concede gratificações aos servidores mencionados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.636/2023, que disciplina a gratificação por desempenho de função para os cargos deprovimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe- PE;

R E S O L V E:

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação aos servidores mencionados, em conformidade com os percentuais especificados individualmente:

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
OTTONY DOMINGOS SANTOS PINTO	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03 – CC7	30%
MARIA JULIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA – CC5	30%

Publique-se, registre-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de agosto de 2025

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466 Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466 Dados: 2025.08.06 11:54:03 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -